

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.130 • Quarta-Feira, 24 de Março de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 28.215/2020-SMS.
Assina: Rogério dos Santo Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Processo: 28.215/2020 - SMS.

OBJETO: Referente à aquisição imediata de medicamento (Abiraterona 250 mg), para atender o paciente Norival da Costa, conforme decisão judicial, nos autos nº 0803909-85.2020.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Manifestação Jurídica nº 032/2021, fls. 45 a 47, contratação da empresa CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 22.684.331/0001-20, situada na Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 E, Parque Real de Goiânia - CEP: 74.910-096, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, no valor total de R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do Processo Administrativo acima identificado.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 08/2019/SISP Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, O Município de Corumbá, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representada por seu titular, Sr. LUIZ FERNANDO MOREIRA, e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por seu titular LÚCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS, e as empresas Tis Publicidade e Propaganda e Agilitá Propaganda e Marketing LTDA, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.
Corumbá, 12 de março de 2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Lúcio André Messias de Barros - Diretor-Presidente da Agência Municipal

de Trânsito de Transporte e TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 01/2021 - Processo nº 18315/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO PARA SANAR OS DANOS E DESGASTES NA ESTRUTURA DO TELHADO, COMO DIVERSAS TELHAS QUEBRADAS, AUSÊNCIA DE COMEIRAS, CALHAS ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 13 de Abril de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).

Corumbá/MS, 24 de Março de 2021.

(a) Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIS Nº 039/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, matrícula 8846-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/12/2002 a 19/02/2003, de 15/07/2003 a 06/03/2007, de 04/10/2007 a



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis



02/02/2014, que correspondem a 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/07/2019, anexada ao processo nº 24895/2020 de 09/11/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 041/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ROSIANNE GRILLO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 1808-3, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV MS, dos períodos de 08/02/1993 a 14/02/1993, de 01/04/1993 a 31/12/1993, de 17/02/1994 a 31/12/1994, de 09/05/1995 a 30/12/1995, de 01/02/1996 a 31/12/1996, de 26/02/1997 a 15/07/1997, que correspondem a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/04/2019, anexada ao processo nº 25483/2020 de 16/11/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 042/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula 3492, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 13570/2020 de 02/06/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 043/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	4

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA CAMARGO**, matrícula 576, Agente de Serviços Administrativos I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 27830/2020 de 11/12/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 044/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **DULCINEIA GALHARTE**, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 25932/2020 de 23/11/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 045/2021.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **JORCI BRUNO**, matrícula 5891, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 28249/2020 de 17/12/2020.

Corumbá, MS, 11 de Março de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021**

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 018/CC/2019
Processo nº 28.797/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação dos (as) próximos candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para substituir profissionais de Educação, em afastamento legal, nos termos e condições constantes neste Edital, para Entrega de Documentos.**

DA CONVOCAÇÃO:



Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no dia 25 de março de 2021, das 08h às 13h30m:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANGELICA MARIA VAZ ARCE	26
02	REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	27
03	SANDRA REGINA DE SOUZA	28

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANA RIBEIRO DUTRA COUTO	11
02	OLIJOANNE DE OLIVEIRA GARCIA	12

PROFESSOR DE ARTE - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON DIAS NUNES	3

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	6
02	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	7

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	12
02	FRANCIELLE DA SILVA DURAN	13
03	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	14

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DO CARMO FERREIRA AMBRÓSIO	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	11

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - 20H

Nº	BNOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELISANGELA COELHO DE CAMPOS	84
02	SILVANIA DE SA FERREIRA PREZA	85
03	ANDREIA BATISTA DA SILVA	86
04	SILVANA JARD VERNOCI	87
05	ALEXANDRE DE ARRUDA	88

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
----	-------------------	---------------

01	THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	33
02	KAMILLA RAQUEL LACERDA CABALHEIRO	49
03	THAÍS FERNANDA IBANEZ REGENOLD	50
04	LUZILENE DE DEUS PEREIRA	51

PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TICS - PROATIC - 32h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	18 (Processo Administrativo- 28.764/2020)
02	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	30

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

A lista de novos profissionais convocados, encontra -se no Anexo I deste Edital: - Os convocados, deverão apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 24 de março de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 021/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos B. P. de Souza

Objeto: Fica dispensada a partir de 07/01/2021, como gestora de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628, sendo designada como gestora a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6986. Permanece como fiscal de contrato a servidora Marci Eliane de Melo matrícula 7771, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo administrativo nº 30.869/07 Contrato nº 021/2007, referente à locação de imóvel para funcionamento do CAPS AD localizado na rua Cabral nº 1208 bairro Centro - Corumbá/MS.

Data: 12/01/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 049/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi

Objeto: Fica dispensada a partir de 07/01/2021, como gestora de contrato Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628, ficando em seu lugar como gestora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6986. Permanece como fiscal de contrato Marci Eliane de Melo - matrícula 7771. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 31.926/14 Contrato Administrativo nº 049/14 - referente à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Infante Juvenil - CAPS I, localizado na Rua Cuiabá nº 1291 Bairro Centro, no município de Corumbá/MS.

Data: 12/01/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 0119/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes LTDA

Objeto: Fica dispensada a partir de 07/01/2021, como gestora de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628, sendo designada como gestora de contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6986. Permanece como fiscal de contrato Marci Eliane de Melo - matrícula 7771. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 38.232/14 Contrato nº 119/2014 - referente à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II José Fragelli.

Data: 12/01/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 034/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Lucy Rocha Albaneze

Objeto: Fica dispensada a partir de 07/01/2021, como gestora de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628, sendo designada como gestora a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6986. Permanece como fiscal de contrato a servidora Marci Eliane de Melo - matrícula 7771. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contrato Administrativo nº 034/13 Processo Administrativo nº 33.841/13 - referente a locação de imóvel para funcionamento do RESIDENCIAL TERAPÊUTICO.

Data: 12/01/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e do Fiscal do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico a substituição do gestor e fiscal do contrato administrativo sob nº. **013/2019**, oriundo do Processo nº 37.775/2018, Pregão presencial nº 0006/2019, que tem como objeto da Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Marcel Ferraz Ruy Dias mat. Nº 13170**, que passa a substituir a servidora Iana Jara de Souza mat. Nº 9663-17, para atuar como

gestor do Contrato Administrativo nº 013/2019 e, **Ruy Barbosa de Arruda mat. Nº 10020** para **Fiscal**, substituindo o servidor, Marcus Vinicius da Silva Fernandes mat. Nº. 5376, referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.775/2018, sendo responsáveis por gerenciar e fiscalizar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0013/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de março de 2021.

Corumbá-MS, 24 de março de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 17, de 01 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 023/2018, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - ME.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico a substituição do gestor e fiscal do contrato administrativo sob nº. **023/2018**, oriundo do Processo nº 27.009/2016, Pregão presencial nº 127/2017, que tem como objeto da Contratação de Empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, **Marcel Ferraz Ruy Dias mat. Nº 13170**, que passa a substituir a servidora Iana Jara de Souza mat. Nº 9663-17, para atuar como **gestor do Contrato Administrativo nº 023/2018** e, **Ruy Barbosa de Arruda mat. Nº 10020** para **Fiscal**, substituindo o servidor, Marcus Vinicius da Silva Fernandes mat. Nº. 5376, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2017, sendo responsáveis por gerenciar e fiscalizar administrativamente o contrato.

Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0023/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de março de 2021.

Corumbá-MS, 24 de março de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Decreto "P" Nº 17, de 01 de janeiro de 2021.



DIOCORUMBÁ
do.corumbá.ms.gov.br